



PROGRAMA DE INTERCÂMBIO ACADÊMICO – AUSTRÁLIA – AMÉRICAS PhD RESEARCH INTERNSHIP

EDITAL DRE n°001/18

A **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS**, por intermédio do Departamento de Relações Externas, torna pública a abertura de inscrições para os interessados no Processo Seletivo de alunos de Pós-Graduação, Doutorado, para o Programa Austrália – *Americas PhD Research Internship*, coordenado pelo Ministério de Educação e Treinamento da Austrália e pelo Conselho Australiano para Educação Internacional (ACIE), sendo financiado pelo fundo do projeto *Australian International Education: Enabling Growth and Innovation*.

O presente edital visa selecionar estudantes de doutorado nos campos das ciências exatas, tecnologia, engenharias, matemática, física, ciências médicas e da saúde, e educação por meio de estágio de até 8 (oito) semanas em instituições australianas de ensino superior e pesquisa. O programa foi concebido especialmente para estudantes da rede PUCBR, composta pelas instituições PUCPR, PUC Campinas, PUC Goiás, PUCRS, PUC-SP, PUC-Rio e PUC Minas.

O objetivo da proposta é propiciar que Universidades e seus respectivos estudantes possam estreitar os laços de cooperação acadêmica e científica entre Brasil e Austrália, por meio do incentivo para a mobilidade de pesquisadores e o desenvolvimento de pesquisas colaborativas. Trata-se de uma oportunidade para a inserção do pesquisador em circuitos internacionais de pesquisa científica, bem como para a construção de redes internacionais de parcerias com instituições australianas.

Na **PUC-Campinas**, estão aptos a participar os estudantes em nível de Doutorado dos cursos de Educação e Psicologia.

Serão ofertadas 10 (dez) bolsas para estudantes de doutorado da rede PUCBR das áreas acima descritas. A seleção para o programa será baseada no mérito acadêmico do proponente e no mérito científico da proposta.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



1. O Processo Seletivo é dividido em duas fases: a primeira se dá na PUC-Campinas e a segunda na Instituição Parceira, a saber, Rede PUC-BR.
2. O resultado final do Processo Seletivo é divulgado pela Rede PUC-BR.
3. A candidatura é constituída do preenchimento do Formulário (Anexo 01), a ser entregue com documentação comprobatória no DRE. O Formulário contém: Plano de Trabalho (até 30 pontos), Carta de motivação (até 30 pontos), Carta de recomendação do orientador brasileiro (até 30 pontos), Análise do Currículo Lattes (até 10 pontos).
4. A inscrição deve ser feita exclusivamente por alunos de PPGs (Doutorado) da PUC-Campinas nas áreas mencionadas acima.
5. O intercâmbio terá duração de 02 (dois) meses, ou 08 (oito) semanas em instituições australianas de ensino superior e pesquisa.

DO CALENDÁRIO GERAL

6. Constitui o Calendário Geral do Processo Seletivo:

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições – Processo Seletivo PUC-Campinas	até 16/02/2018	Departamento de Relações Externas – DRE Prédio da Reitoria, Campus I
Seleção e Resultado na PUC-Campinas	19/02/2018	Departamento de Relações Externas – DRE Página do DRE www.puc-campinas.edu.br/dre (após as 17:00h)
Envio dos selecionados para a segunda seleção na Rede PUC-BR/PUC-PR	20/02/2018	Rede PUC-BR
Divulgação dos 10 (dez) selecionados	27/02/2018	DRE e Rede PUC-BR
Entrega da documentação da 2ª fase pelos selecionados	09/03/2018	Departamento de Relações Externas – DRE Página do DRE www.puc-campinas.edu.br/dre

Sessões de orientações pré-embarque	Abril/Maio de 2018	Local a ser definido pelos responsáveis do projeto <i>Australian International Education: Enabling Growth and Innovation</i>
Reunião de esclarecimentos finais com aluno(s) da PUC-Campinas selecionado(s)	Até 30/05/2018	Departamento de Relações Externas – DRE Prédio da Reitoria, Campus I
Início do Programa	A partir de 01/06/2018	Local a ser definido pelos responsáveis do projeto <i>Australian International Education: Enabling Growth and Innovation</i>
Término do Programa	A partir de 01/08/2018	

DOS REQUISITOS DO CANDIDATO

7. Para a inscrição no Processo Seletivo, o aluno deve satisfazer os seguintes requisitos:
- Estar ciente da necessidade de fornecer todos os documentos que venham a ser solicitados dentro dos prazos;
 - Possuir nacionalidade brasileira;
 - Não ser cidadão australiano, ou ter dupla cidadania australiana, ou residência permanente na Austrália;
 - Estar cursando o 1º, 2º ou 3º anos de doutorado nos PPGs de Educação ou Psicologia da PUC-Campinas;
 - Possuir fluência no idioma inglês em nível satisfatório, que permita acompanhar o programa com sucesso, o que poderá ser verificado em etapa final de seleção por meio da entrega de certificados de exames internacionais reconhecidos ou de entrevistas individuais;
 - Ter sido aceito(a) por uma instituição de ensino superior australiana – universidade ou instituto de pesquisa – comprovado através da apresentação da carta de aceite da instituição de destino;
 - Possuir suporte formal do orientador brasileiro, comprovado através de carta de indicação;
 - Solicitar a sua participação no Programa de Intercâmbio nos prazos estabelecidos pelo Departamento de Relações Externas (DRE);
 - Estar com sua situação financeira regularizada na Universidade;

DAS VAGAS ACORDADAS

8. Serão disponibilizadas as seguintes vagas:

Cada uma das 7 PUCs será responsável por nomear 2 estudantes, selecionados a partir de processo interno definido por cada instituição e ranqueados em primeiro e segundo lugar. O primeiro colocado de cada PUC será automaticamente indicado para uma bolsa, completando sete indicações. As 3



bolsas restantes serão oferecidas para os três melhores estudantes classificados em segundo lugar, dentre todas as PUCs.

Instituição Parceira	Endereço eletrônico	Número de indicações
Rede PUC-BR/PUC-PR	https://www.pucpr.br/international	07 vagas: primeiros colocados (um de cada PUC da Rede PUC-BR); 03 vagas: os segundos colocados indicados por cada PUC disputarão três bolsas remanescentes das 10 (dez) oferecidas;

9. A PUC-Campinas indicará os dois alunos com maior pontuação obtida no Processo Seletivo.
10. Os candidatos classificados em segundo lugar, que disputarão as três bolsas remanescentes, terão suas candidaturas analisadas por uma comissão composta de três membros indicados pelas diretorias de internacionalização (ou órgãos administrativos equivalentes) das PUCs participantes da Rede PUCBR e um representante do *Australian Government Department of Education and Training*.
11. A Bolsa consiste em: a) AUD\$ 3,500.00 a serem concedidos por parte do governo australiano como ajuda de custo para cobertura de despesas no período de vigência do programa na Austrália; b) AUD\$ 3,500.00 a serem providenciados pela parte do candidato selecionado, para cobrir os gastos com passagem aérea de ida e volta, seguro-saúde e despesas com o processo de obtenção de passaporte e visto australiano.
12. Em caso de empate, a definição do candidato selecionado será feita baseada em entrevista, presencial ou à distância, entre os candidatos empatados e os membros da banca de seleção, ademais de considerar a diversidade das áreas de conhecimento das pesquisas e a diversidade de destino na Austrália.

DO PROCESSO SELETIVO DA PUC-CAMPINAS

Da Inscrição e da Entrega de Documentação

13. A inscrição deve ser realizada no DRE - localizado no Campus I, Prédio da Reitoria - até a data indicada no Calendário Geral, das 08:00 às 16:30, mediante a entrega, por agendamento, da seguinte documentação:
 - a. Formulário de Inscrição – Ficha do Candidato e Carta de Intenção;
 - b. Histórico Escolar da PUC-Campinas atualizado;
 - c. Curriculum Lattes;
 - d. Comprovantes de todas as atividades incluídas no Curriculum;

- e. Preenchimento completo do *Application Form* (Anexo 01) e observação de todos os itens do *Preparation – How to find Australian host institutions* (Anexo 02).
14. Somente será aceita a inscrição do candidato que apresentar, no ato da inscrição, toda a documentação referida nos Itens acima.
15. Os candidatos interessados são convidados a entrar diretamente em contato com pesquisadores/instituições australianas a fim de submeter o programa de pesquisa e obter o aceite necessário para o processo de inscrição. O *Australian Research Council* (ARC) possui uma base de dados que permite a consulta de projetos e linhas de pesquisa, além de pesquisadores patrocinados pelo ARC nas universidades australianas desde 2001. A consulta é pública e pode ser feita através do link <http://www.arc.gov.au/funded-grants>.
16. Alternativamente, o uso de contatos já existentes entre pesquisadores das PUCs brasileiras e colegas/colaboradores australianos é altamente recomendado. O Anexo II deste edital disponibiliza orientações para a identificação de instituições e pesquisadores australianos.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

17. O Processo Seletivo será conduzido por uma Banca de seleção. Serão analisados para classificação dos candidatos os seguintes critérios, com a respectiva pontuação:

ITENS	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Plano de trabalho (até 30 pontos)	Coerência do programa de pesquisa proposto	15 pontos
	Potencial para o desdobramento de futuros projetos conjuntos e pesquisas entre Brasil e Austrália	15 pontos
Carta de motivação (até 30 pontos)	Relevância da parceria com os pesquisadores australianos para o desenvolvimento do programa de pesquisa	15 pontos
	Justificativa da escolha do programa de pesquisa e pesquisador australiano quanto ao impacto no desenvolvimento da carreira profissional	15 pontos
Carta de recomendação do orientador brasileiro (até 30 pontos)	Mérito acadêmico do estudante	15 pontos
	Mérito científico da proposta de projeto	15 pontos
Análise do currículo Lattes (até 10 pontos)	Participação anterior em projetos de pesquisa	5 pontos
	Envolvimento em atividades acadêmicas, profissionais e/ ou comunitárias	5 pontos
TOTAL		100 PONTOS

18. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final obtida no Processo Seletivo.



Do Resultado da PUC-Campinas

19. O resultado será divulgado, na data indicada no Calendário Geral no Portal do DRE www.puc-campinas.edu.br/dre, aos alunos selecionados.
20. Os alunos selecionados devem confirmar, até 20/02/2018, às 14h00, sua intenção em participar do Programa. A confirmação deve ser feita por e-mail a dre.atendimento@puc-campinas.edu.br.
21. Serão desclassificados os alunos que não confirmarem, até a data limite, a participação no Programa.

DO PROCESSO SELETIVO DA INSTITUIÇÃO PARCEIRA

Da Inscrição e da Entrega de Documentação

22. Após a confirmação do interesse em participar do Processo Seletivo da Instituição Parceira, o candidato deverá entregar no DRE, até dia 09/03/2018, a seguinte documentação:
 - a. Plano de Estudos;
 - b. Cópia do Passaporte;
 - c. Termo de Compromisso fornecido pelo DRE;
 - d. Carta de Intenção em inglês;
 - e. Duas fotos 3x4 com nome no verso;
 - f. Qualquer outro documento futuramente solicitado pela Instituição Estrangeira.

Dos Critérios de Seleção e de Classificação

23. O Processo Seletivo na Instituição Parceira ocorre conforme os critérios estabelecidos neste Edital e aqueles julgados pertinentes pela comissão composta de três membros indicados pelas diretorias de internacionalização (ou órgãos administrativos equivalentes) das PUCs participantes da Rede PUCBR e um representante do *Australian Government Department of Education and Training*, para os eventuais casos de desempate.

Do Resultado da Instituição Parceira

24. A comunicação oficial sobre a aceitação ou recusa do candidato será feita pela Instituição parceira em data por ela determinada, segundo os prazos fixados neste Edital.
25. Somente após o recebimento da Carta de Aprovação do *Australian Government Department of Education and Training* o aluno classificado deverá iniciar a organização da viagem.

DA DESISTÊNCIA



26. Caso o aluno desista de participar do Programa de Intercâmbio, deverá, a qualquer tempo, justificar tal decisão ao DRE, por meio de requerimento próprio.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

27. Se for verificado, em qualquer ocasião, o descumprimento de quaisquer das disposições deste Edital, a inscrição e os atos dela decorrentes serão cancelados.
28. Todas as despesas (passagem aérea de ida e volta, seguro-saúde e despesas com o processo de obtenção de passaporte e visto australiano e seguro ou quaisquer outros gastos com providências policiais, jurídicas, etc.) que possam surgir durante a participação do aluno no intercâmbio serão responsabilidade do aluno.
29. O candidato é responsável pela absoluta exatidão e veracidade da documentação apresentada.
30. Recursos ao resultado da seleção feita pela PUC-Campinas devem ser feitos presencialmente no DRE até às 16:30 do primeiro dia útil da divulgação do resultado, com agendamento prévio.
31. Não será validada a inscrição de qualquer candidato que encaminhe documentação pelo correio, por fax ou mensagem eletrônica (e-mail).
32. O prazo para as respostas às propostas enviadas é responsabilidade das Instituições Parceiras que recebem as solicitações.
33. A concessão do visto é competência das autoridades consulares.
34. Será indeferida a inscrição de qualquer candidato que:
- Não apresentar toda a documentação necessária relacionada nos itens 13 e 22, no local e no prazo indicados neste Edital;
 - Apresentar qualquer irregularidade na documentação;
 - Possuir débitos financeiros com a Universidade.
35. Para mais informações, email: dre@puc-campinas.edu.br ou email: Escritório em Brasília da Embaixada da Austrália: education.brasilia@dfat.gov.au telefone: (61) 3255 2965.
36. Casos omissos serão resolvidos pela Administração Superior da PUC-Campinas.
37. Em qualquer fase do processo seletivo, ou após a seleção, caso seja detectada alguma inverdade no cumprimento dos pré-requisitos estabelecidos para a inscrição, o candidato será automaticamente eliminado e terá o seu intercâmbio cancelado.